

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2102

EDITAL Nº 338-04/2024

RETIFICA O EDITAL Nº 273-04/2024

Retifica o Edital nº 273-04/2024, que seleciona agentes culturais para receber premiação com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer de Lajeado – SECEL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, RETIFICA o Edital nº 273-04/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

6.DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

Onde constava:

6.1 O agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 17 de junho e 02 de julho de 2024.

Passa a constar:

6.1 O agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 17 de junho e 08 de julho de 2024.

8. ETAPAS DO EDITAL

Onde constava:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2102

Inscrições	15 dias corridos após a publicação
Habilitação e Seleção	Até 15 (quinze) dias
Recursos	03 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município da lista de classificação final das propostas.
Divulgação do julgamento dos recursos e publicação do resultado final para posterior assinatura do recibo	Até 15 dias corridos
Repassse dos recursos	Até agosto de 2024

Passa a constar:

Inscrições	24 dias corridos após a publicação no diário oficial do município
Habilitação e Seleção	Até 15 (quinze) dias após finalização das inscrições
Recursos	03 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município da lista de classificação final das propostas.
Divulgação do julgamento dos recursos e publicação do resultado final para posterior assinatura do recibo	Até 15 dias corridos após recursos
Repassse dos recursos	Até agosto de 2024

9. ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

Onde constava:

9.3 A análise dos projetos culturais será realizada por Comissão Julgadora da LPG será formada por:

I - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Conrado Schwambach;

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2102

II - Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC): Renata Lohmann e Caroline Scariot;

III - Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC: Cassiana Schuhl;

IV - Sociedade Civil: Gustavo Ghisleni. 9.4 A Comissão Julgadora da LPG será coordenada pelo Servidor Conrado Schwambach.

Passa a constar:

9.3 A análise dos projetos culturais será realizada por Comissão de Seleção da LPG será formada por:

I - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Cristiano Fortes Zanin;

II - Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC): Renata Lohmann e Caroline Scariot;

III - Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC: Cassiani da Motta Martins;

IV - Sociedade Civil: Gustavo Ghisleni. 9.4 A Comissão Julgadora da LPG será coordenada pelo Servidor Cristiano Fortes Zanin.

ANEXO III

Onde constava:

Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.

Passa a constar:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2102

Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50% da nota máxima, ou seja 20 pontos. As demais cláusulas do edital de seleção de projetos audiovisuais (EDITAL Nº 274- 04/2024) para firmar termo de execução cultural da lei complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo ficam inalteradas.

Lajeado, 11 de julho de 2024

Talita Santana Fracalossi

Secretária da Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2102

EDITAL Nº 339-04/2024

RETIFICA O EDITAL Nº 274-04/2024

Retifica o Edital nº 274-04/2024, que seleciona projetos culturais audiovisuais para recebimento de apoio financeiro com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer de Lajeado – SECEL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, RETIFICA o Edital nº 274-04/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

11. ETAPAS DO EDITAL

Onde constava:

Inscrições	15 dias corridos após a publicação
Habilitação e Seleção	Até 15 (quinze) dias
Recursos	03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município da lista de classificação final das propostas.
Entrega e da Documentação e Assinatura do Termo de Execução do Projeto	Até 15 dias corridos
Repasse dos recursos	Até setembro de 2024
Execução dos projetos contemplados	Até dezembro de 2024

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2102

Prestação de contas	Até 31 de janeiro de 2025
---------------------	---------------------------

Passa a constar:

Inscrições	33 dias corridos após a publicação no diário oficial do município.
Habilitação e Seleção	Até 15 (quinze) dias após finalização das inscrições
Recursos	03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município da lista de classificação final das propostas.
Entrega e da Documentação e Assinatura do Termo de Execução do Projeto	Até 15 dias corridos após recursos
Repasse dos recursos	Até setembro de 2024
Execução dos projetos contemplados	Até dezembro de 2024
Prestação de contas	Até 31 de janeiro de 2025

12. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

Onde constava:

12.3 A análise dos projetos culturais será realizada por Comissão Julgadora da LPG será formada por:

I - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Conrado Schwambach;

II - Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC): Renata Lohmann e Caroline Scariot;

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2102

III - Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC: Cassiana Schuhl;

IV - Sociedade Civil: Gustavo Ghisleni.

12.4 A Comissão Julgadora da LPG será coordenada pelo Servidor Conrado Schwambach.

Passa a constar:

12.3 A análise dos projetos culturais será realizada por Comissão Julgadora da LPG será formada por:

I - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Cristiano Fortes Zanin;

II - Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC): Renata Lohmann e Caroline Scariot;

III - Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC: Cassiani da Motta Martins;

IV - Sociedade Civil: Gustavo Ghisleni.

ANEXO I - CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL 1. RECURSOS DO EDITAL

Onde constava:

e) Até R\$ 30.033,92 (trinta mil, trinta e três reais com noventa e dois centavos) para apoio à Preservação e Pesquisa do Patrimônio Vivo de Lajeado;

Passa a constar:

e) Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para apoio à Preservação e Pesquisa do Patrimônio Vivo de Lajeado;

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2102

Lajeado, 11 de julho de 2024

Talita Santana Fracalossi

Secretária da Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.